SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

São Paulo , 04 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0774

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 054/13 - RE-PUBLICAÇÃO

Aprova projeto para ampliação de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/976, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 057/13 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220130771377, para serviços de ampliação de prédio residencial situado na Rua Guilherme Francisco da Silva nº 259, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **VERA MARIA MEZIN MARQUES,** a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do terreno	465,50
Da Construção Existente	62,50
Da Ampliação: Da Construção	**6,00**
Garagem	**19,74**
Área de Serviço	**29,46**
Total	**58,20**
Total da Construção	117,70
Livre	347,80

Bocaina, em 23 de julho de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3216F1CD

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA
PORTARIA Nº 013/14

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/10, Edital nº 008/10 de 23 de junho de 2.010, concurso esse homologado pelo Decreto nº 055/10, de 01 de julho de 2.010 e prorrogado pelo Decreto nº 056/12, de 29 de junho de 2.012. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Fonoaudiólogo

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Vania Cristina Allonso	26.641.694-9	204.29385.69-7	2º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E926C526

SECRETARIA
PORTARIA Nº 014/14

Admite e contrata candidatos aprovados em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/12, conforme Edital de Classificação, de 09 de maio de 2.012, concurso esse homologado pelo Decreto 044/12, de 17 de maio de 2.012. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - PAEB I – EI

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Sirlaine Birochi Vanni Frederico	24.345.206-8	209.26063.47.7	5º
João Aparecido Orbinatte Junior	40.419.272-5	210.06168.49.6	6º
Fernanda Ferrari Ruis	44.846.641-7	203.53423.15.1	7º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8C2C7933

SECRETARIA
PORTARIA Nº 015/14

Transfere servidor municipal de emprego permanente.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/12, conforme Edital de Classificação, de 09 de maio de 2.012, concurso esse homologado pelo Decreto 044/12, de 17 de maio de 2.012. Resolve:

Art. 1º - Transferir, do emprego permanente de Atendente que ocupa o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - PAEB I – EI

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Juliana Robardelli	30.523.600-3	190.15115.95.0	8º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0F542D51

SECRETARIA
DECRETO Nº 009/14

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial conforme Artigo 21, §2º da Lei 11494-Fundeb.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2527, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito especial no valor de R$174.499,92 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reis e noventa e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.02 – Fundeb				
	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vinculo 02.264.2013	46.499,92
	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 02.265.2013	44.000,00
	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 02.264.2013	40.000,00
	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 02.265.2013	44.000,00
			Total	174.499,92

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.02 – Fundeb				
66	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vinculo 02.261.00	90.499,92
68	3.1.90.11.00	12.365.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas –Pes Civil	
			Vínculo 02.261.00	84.000,00
			Total	174.499,92

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2.013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A05DB550

SECRETARIA
DECRETO Nº 010/14

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2529, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0039	50.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material Consumo	
			Vínculo 02.500.0055	7.000,00
	3.3.90.36.00	08.243.0009.2.008	Outros Serv. Terceiro Pes.Física	
			Vínculo 05.500.0056.	13.800,00
	3.3.90.30.00	08.243.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0056	23.200,00
			total	**94.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Fundo da Saúde				
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	50.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento. Social				
145	3.3.90.30.00	08.241.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	44.000,00
			Total	***94.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2.013.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7C70BA4C

SECRETARIA
LEI Nº 2.527

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial conforme Artigo 21, §2º da Lei 11494-Fundeb.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito especial no valor de R$174.499,92 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reis e noventa e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.02 – Fundeb				
	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vinculo 02.264.2013	46.499,92
	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vinculo 02.265.2013	44.000,00
	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 02.264.2013	40.000,00
	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 02.265.2013	44.000,00
			Total	174.499,92

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.02 – Fundeb				
66	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas-Pes Civil	
			Vinculo 02.261.00	90.499,92
68	3.1.90.11.00	12.365.0005.2.005	Venctos e Vantagens Fixas –Pes Civil	
			Vínculo 02.261.00	84.000,00
			Total	174.499,92

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2.013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:848B6442

SECRETARIA
LEI Nº 2.528

Dispõe sobre denominação de recinto público que especifica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A escola, situada à Rua Profª Olívia Campanha Affonso do Amaral s/n, Residencial Jardim Santana, passará a denominar-se **"Nely Coleoni Ravagnolli"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:49BF12ED

SECRETARIA
LEI Nº 2.529

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0039	50.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material Consumo	
			Vínculo 02.500.0055	7.000,00
	3.3.90.36.00	08.243.0009.2.008	Outros Serv. Terceiro Pes.Física	
			Vínculo 05.500.0056.	13.800,00
	3.3.90.30.00	08.243.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0056	23.200,00
			total	**94.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Fundo da Saúde				
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	50.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento. Social				
145	3.3.90.30.00	08.241.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	44.000,00
			Total	***94.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2.013.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E014BE3F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N°014/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA DIA 17/02/2014 ÀS 09:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 03 de Fevereiro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:662F01A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N°015/14

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DE MÁQUINAS DIVERSAS - SESSÃO PÚBLICA DIA 17/02/2014 ÀS 14:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 03 de Fevereiro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:1A1F92B7



